



TC 017.324/2015-7

Tipo: tomada de contas especial

Unidade jurisdicionada: Município de São Luís Gonzaga (MA)

Responsável: Luiz Gonzaga Muniz Fortes Filho
(CPF 333.089.773-20)

Proposta: reiteração de diligência à ECT.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Trata-se de tomada de contas especial (TCE) aberta em virtude de omissão no dever de prestar contas dos recursos que, no exercício de 2006, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), à conta do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação para Jovens e Adultos (Peja), transferira ao Município de São Luís Gonzaga (MA).
2. Considerando que até a presente data a Superintendência Estadual de Operações da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo **não respondeu** ao Ofício n. 2786/2018-TCU/SECEX-MA (peça 35), ainda que à sobredita comunicação tenha sido recebida naquela superintendência em **11/9/2018** (peça 36), **determino a reiteração do ofício** em questão, alertando-se para a possibilidade da aplicação de multa prevista em lei (art. 58, inciso IV da Lei nº 8.443/92), em caso de não atendimento.

SECEX/MA, 11/10/2018.

(Assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário